

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
06 10 2015	16h35min	87ª SESSÃO ORDINÁRIA	Página 33

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, tendo em vista que temos o entendimento da rejeição completa do projeto, eu indago a V.Exa. – e o pessoal da assessoria poderá esclarecer melhor – se, mesmo assim, é necessário ele tramitar nas comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A assessoria me informa que sim, Deputado Chico Vigilante.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

O Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças Deputado Rafael Prudente, está presente? (Pausa.)

Há algum membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças presente? (Pausa.)

Deputado Wasny de Roure, V.Exa. poderia proferir o parecer ao projeto? É sobre o IPTU. Há acordo para rejeição.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, alguém esqueceu uns óculos de grau aqui no plenário. Certamente a pessoa está enxergando menos. Estão aqui à disposição.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência designa o Deputado Wasny de Roure para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 653, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a pauta de valores venais de terrenos e edificações para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2016".

Sra. Presidenta, o parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em face do acordo que foi firmado entre os senhores Líderes, é pela rejeição ao referido projeto de aumento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Consideram-se inadmissíveis as emendas apresentadas, uma vez que o parecer ao projeto é pela rejeição.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)